



DECRETO N. 1.883/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 23/08/2018

Em: *Maria das Mercês A. Do Nascimento*
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 001 - QUADRA 00A - SETOR 002 - DA SEDE DO DISTRITO NEREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica destinada a utilização da área descrita como LOTE 001 – QUADRA 00A – SETOR 002, localizada na Sede do Distrito do Nereu, Matriculada sob n. 4.457, Livro 2-Z, Folhas 188, pertencente ao Município de São Félix do Xingu/Pa, especificamente para a construção de equipamentos públicos, conforme Georrefenciamento em anexo.

Parágrafo único: Fica determinado a abertura de uma nova Matrícula especificamente para LOTE 001 – QUADRA 00A – SETOR 002, localizada na Sede do Distrito Nereu dentro da Matrícula n. 4.457, Livro 2-Z, Folhas 188.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,
EM 23 DE AGOSTO DE 2018.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa

Nota:

Este Decreto n. 1.883/2018, de 23 de Agosto de 2018, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.